

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**Nº 043/2018**

**Consultor – Pessoa Jurídica Realização de Oficina de Apresentação de Projeto**

**1. Contexto e Justificativa:**

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (Idesam) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas. Desde 2006 o Idesam trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Os programas e atividades do Instituto são desenvolvidos por profissionais diversificados e altamente qualificados. Seus recursos financeiros são originários de doações e contratos de pesquisas e suas ações são guiadas com o apoio de conselheiros de instituições renomadas e auditores independentes, defendendo a ética e a transparência em todos os seus atos. O Idesam acredita que a valorização da floresta em pé é o caminho fundamental para a conservação da Amazônia, assim como para garantir seu papel na mitigação das mudanças climáticas e manutenção do equilíbrio hidrológico global.

**O Idesam está buscando consultoria de pessoa jurídica para organizar e realizar oficina de apresentação do projeto Cidades Florestais no município de Lábrea Amazonas.**

O projeto Cidades Florestais, que é apoiado pelo Fundo Amazônia /BNDES, tem como propósito apoiar a produção em pequena escala de madeira e óleos vegetais de origem familiar e comunitária em Silves, Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Silves, Apuí, Carauari, Lábrea, Maués e Boa Vista do Ramos. O fomento à produção extrativista de uso múltiplo madeira-óleos se dá por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação de duas novas mini usinas e apoio estrutural a outras três já existentes.

**2. Objetivo:**

- Organizar e realizar duas oficinas de apresentação do projeto Cidades Florestais no município de Lábrea, Amazonas.

**3. Perfil do consultor:**

- Pessoa jurídica com experiência no desenvolvimento de projetos relacionados a cadeias produtivas florestais na Amazônia.

#### **4. Atividades:**

- Organizar duas oficinas de apresentação do projeto Cidades Florestais no município de Lábrea, Amazonas, sendo a primeira no dia 2 de agosto de 2018. As oficinas deverão ser programadas para um público de 30 pessoas dentre: associados das organizações locais de Lábrea (ASPACS e APADRIT); representante do ICMBio local, representante do Idam local, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representante da Secretaria Municipal de Produção Rural, representante da Funai e de organizações locais indígenas, representantes das movelarias e serrarias locais.

- Participar da primeira oficina em Lábrea juntamente a equipe do Idesam.

- Conduzir a segunda oficina de apresentação de projeto em Lábrea.

#### **5. Período de Vigência:**

23 de julho a 10 de agosto de 2018.

#### **6. Valor da Consultoria:**

A empresa pretendente deverá encaminhar proposta de orçamento para o e-mail: [andre.vianna@idesam.org.br](mailto:andre.vianna@idesam.org.br), com o assunto proposta Oficina Lábrea – Cidades Florestais.

A proposta deverá contemplar: valor total considerando todos os custos logísticos da empresa, de realização das oficinas e de valor referente aos honorários da equipe da empresa pretendente; forma de pagamento.

#### **7. Produtos:**

- Dois Relatórios de Atividades referentes à execução de cada oficina de acordo com modelo a ser encaminhado à empresa contratada.

- Duas Listas de Presença das oficinas realizadas.

- Conjunto de fotos referentes às duas oficinas.

#### **8. Remuneração e Cronograma de Pagamento**

O pagamento total será efetuado mediante entrega de relatório de atividades e de nota fiscal de pessoa jurídica.

**9. Fonte Pagadora:** BNDES Cidades Florestais

**10. Direitos Autorias e confidencialidade:**

O **CONTRATADO** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 16 de julho de 2018.

---

**Carlos Gabriel Gonçalves Koury**

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.  
CNPJ: 07.339.438/0001-48